

LIMITES À INTERPRETAÇÃO: INTERPRETAÇÕES INTOLERANTES E INTOLERÁVEIS

Priscila Cavalcante*

RESUMO

O presente trabalho visa estudar os possíveis limites à interpretação, tecendo um diálogo entre o livro *Laiaali: a universalidade do problema hermenêutico* e a obra de Umberto Eco, *Interpretação e Superinterpretação*. Configura-se como o seu arcabouço teórico a dissensão narrada no manuscrito árabe medieval, trazido por Odim Brandão Ferreira, e o seu entrelaçamento com a lúcida abordagem de Eco acerca da essência do processo interpretativo. Em seu trabalho, Eco define a natureza do significado, os limites e possibilidades da interpretação, identificando possíveis *superinterpretações*. A pluralidade de interpretações conduz os leitores a focar o lado aberto dos *direitos dos intérpretes*, o que pode desviá-los do próprio objeto estético. Importante, desta forma, fixar critérios e limites à atividade do intérprete. A interpretação pode conduzir a determinados significados, sendo prejudicada se direcionada arbitrariamente a outros. Critica Eco os intencionalistas, por seu enfoque no autor (*intentio auctoris*) e os radicais, pela soberania do leitor (*intentio lectoris*), buscando a real intenção do texto (*intentio operis*). A partir dessa dialética, vislumbrar-se-ão *interpretações intolerantes* que sufocam a pluralidade e a diversidade, assim como *intoleráveis* que desnaturam a real transmissão do significado.¹

PALAVRAS CHAVES

INTERPRETAÇÃO; LIMITES; TOLERÂNCIA.

* Graduada pela Universidade de São Paulo (USP), Mestranda pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professora de Ciência Política da UNIFACS e Advogada.

¹ *Interpretações intolerantes* significam, neste contexto, aquelas que desrespeitam a pluralidade de manifestações culturais e se fecham aos *doutos do saber*. *Interpretações intoleráveis* referem-se ao que Umberto Eco denominou interpretações insustentáveis ou *superinterpretações*, ou seja, aquelas que excedem a mensagem e podem mutilar o sentido do texto.

ABSTRACT

This paperwork aims at studying the possible limits of interpretation, quilting a dialogue between the book *Laiiali: a universalidade do problema hermenêutico* and Eco's classical book, *Interpretation and Overinterpretation*. Its theoretical approach is the dissention narrated in the medieval Arabic manuscript, brought by Odim Brandão Ferreira, and its relation with Eco's lucid approach upon the interpretation's process essence. In his work, Eco defines the nature of significance, the limits and possibilities of interpretation, identifying possible cases of *overinterpretations*. The plurality of interpretations drives the reader to focus on the open side of the interpreters' rights, which may deviate them from the aesthetical object. It is, therefore, important to establish the criteria and limits to the interpreter's activity. The interpretation may lead to determined significations, but also, be hindered if directed arbitrarily to others. Eco criticizes the *intentionalists*, for their focus on the author (*intentio auctoris*) and the *radicals*, for the reader's sovereignty (*intentio lectoris*), seeking the real text intention (*intentio operis*). From this dialectic process, it will be possible to discern *intolerant interpretations*, which suffocate the plurality and diversity, as well as *intolerable* ones, which denature the real transmission of significance.

KEYWORDS

INTERPRETATION; LIMITS; TOLERANCE.

INTRODUÇÃO

A arte da interpretação relaciona-se intimamente com a liberdade. Não obstante se acredite que a liberdade antecede a ação, integrando o recôndito do ser e a intimidade privada, na sua configuração original, estava vinculada à interação conjunta na esfera pública. O juízo precede a ação e a vontade a inicia, mas a liberdade é concomitante a mesma, de modo que *o ser livre é agir*, pois os homens encontram-se livres enquanto agem, não antes nem depois da ação.²

² ARENDT, Hannah. O que é Liberdade? *Entre o Passado e o Futuro*. Trad. Mauro W. Barbosa. 5. ed, São Paulo: Perspectiva, 2003, p. 199.

Esta liberdade penetrou no âmbito literário em suas diversas matrizes e, por consequência, nos textos teológicos e jurídicos. Embora na época clássica o seu entendimento perpassasse a esfera política, adentrou, sobretudo na Idade Média, o campo da vontade. Um dos reflexos do inter-relacionamento entre vontade e liberdade foi o controverso enleio entre poder e opressão. No limite, da mesma forma que surgem formas de dominação tiranas, vislumbram-se modos de interpretação que focalizam no querer solipso, do autor ou do leitor.³

No âmbito das artes, Hannah Arendt distingue as *artes de realização* das *artes criativas de fabricação*, expondo que, nas artes de fabricação, a liberdade permanece oculta, valorizando-se o produto final. Ao contrário, nas artes de realização, o processo permite a exposição das virtudes artísticas (tocar, dançar), em um espaço público e na presença de *outros*. Na *polis*, a liberdade desvela-se.⁴

A interpretação como arte de fabricação valoriza o resultado, isto é, a obra-prima em si. À luz da arte de realização, busca-se compreender o processo com todos os seus desafios e vicissitudes, construindo um espaço de interação com o outro que ora se amplia e ora se restringe. O reconhecimento da identidade do *outro* pode engendrar uma reação de tolerância ou intolerância, proximidade ou repúdio, solidariedade ou indiferença.

Neste diapasão, surge o intérprete como um elo que não permite apenas a difusão da obra em outros ambientes e culturas, mas, até mesmo, a sua utilização como instrumento propedêutico de amadurecimento da consciência e difusor da tolerância.

Como expoentes dessa empreitada, foram escolhidos dois textos significativos na *arte de interpretar*. O primeiro remete à universalidade do problema hermenêutico, que permeia a humanidade desde o assombro (*thaumazein*) grego, passando-se pela

³ “Os gregos, mais que qualquer outro povo, refletiram sobre a moderação e a necessidade de domar os corcéis da alma, e, contudo, nunca tomaram consciência da vontade como uma faculdade distinta, separada das demais capacidades humanas.” (Ibid., p. 211).

⁴ Ibid., p. 200-201.

hermeticidade medieval, até o profícuo debate da desconstrução contemporânea.⁵ O segundo preocupa-se com o desequilíbrio da atividade interpretativa que, ora prioriza o intérprete e suas divagações, ora entroniza a intenção do autor original. Incomoda-se também com a ausência de significados e com pluralidade ilimitada de possibilidades que neutralizam uma direção mais verossímil ao leitor, o que pode ter como inspiração a própria mentalidade hermética medieval de um verdade sempre perseguida e jamais alcançável.

Embora o presente trabalho não tenha por escopo tecer comentários acerca das implicações especificamente jurídicas desse debate, o Direito, como linguagem, sofre diretamente, em sua matriz hermenêutica, o impacto da atuação dos seus diversos operadores, tendo como aspecto peculiar *um propósito*, não necessariamente fornecido pelo próprio processo interpretativo, mas trazido de fora, que guia o processo.⁶

Indubitavelmente, a Literatura é uma fonte inesgotável de aprendizado para o Direito. Os conflitos que as normas visam dirimir são melhor compreendidos nos fartos exemplos ilustrados na literatura, a comédia e o drama se entrelaçam nas complexas redes dos relacionamentos humanos que justamente pela sua *humanidade* apresentam nuances de intolerância e laços de solidariedade.

1 OS SENHORES DA INTERPRETAÇÃO: A (IN)TANGIBILIDADE DO SIGNIFICADO

⁵ Os *Novos Críticos* configuram-se como um movimento da teoria literária surgido nos anos 20, nos EUA, tendo a obra literária como objeto estético e *auto-referencial*. Separam o texto do seu autor, considerando o texto como objeto em si mesmo, que pode demonstrar múltiplos significados. Defendem o rompimento com a análise literária a partir de contextos sociais ou culturais. Integram essa matriz autores como William K. Wimsatt e Monroe Beardsley. Os Desconstrutivistas estruturam a sua teoria sobre um *ceticismo hermenêutico*, e conferem especial relevo às informações contextuais. Asseveram a impossibilidade de se obter um conhecimento objetivo e seguro do mundo e, portanto, segundo eles, não há interpretações garantidas. Destacam-se, nesse contexto, G. K. Chesterton, Derrida e William Dembski.

⁶ Uma das críticas apresentadas por Posner para a exaustão do tópico interpretativo no Direito é justamente a sua condução por um propósito externo e pré-determinado e não o resultado de um processo. (POSNER, Richard A. *Law and Literature*. Boston: Harvard University Press, 1998, p. 209-210.)

O livro *Laiaali: a universalidade do problema hermenêutico* nos fora apresentado (e apresentado) pelo grande Mestre e Professor Washington Trindade, um grande difusor da diversidade e da pluralidade, cuja docência em diversas áreas do direito (e fora dele) corrobora a importância e a universalidade do problema hermenêutico, e nos inspira a adentrar nesse fascinante *debate*.

A obra inicia-se com um profícuo debate, na *Casa do Saber*, promovido pelo Califa Al-Ma'mun com os representantes mais ilustrados dos quatro ritos sunitas,⁷ acerca da hermenêutica mais adequada para a *Chari'a*. A grande questão cingia-se à unidade da religião. Após longas discussões, conclui pela abrangência de interpretações, descredenciando qualquer escola como senhora absoluta da verdade.

A postura *tolerante* permeava não apenas suas convicções, mas sua atuação como governante. Ao derrotar o imperador Bizantino Miguel II, impôs, como condição de paz, o direito de traduzir todos os livros de filosofia da Grécia, ainda não vertidos ao árabe.⁸

Em *Obra aberta*⁹, uma reunião de ensaios acerca da indeterminação na arte contemporânea, Eco advoga um papel ativo ao intérprete na estruturação de objetos de valor estético. Para ele, toda obra de arte é aberta, comportando diversas interpretações. Esta pluralidade de interpretações conduziu os leitores a focalizar no lado aberto dos *direitos dos intérpretes*, e não no próprio objeto estético. Seguindo seu raciocínio, a

⁷ Os quatro ritos ortodoxos eram hanifitas, habalitas, maliqitas e chafiitas. (FERREIRA, Odin Brandão. *Laiaali: a universalidade do problema hermenêutico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001, p. 17).

⁸ O que demonstra a sua sensibilidade ao sentido real da *filosofia* como harmonia ou acordo com o saber. Heidegger esclarece que “A palavra grega *philosophía* remonta à palavra *philosophos*. (...) O adjetivo grego *philosophos* significa algo absolutamente diferente que os adjetivos *filosófico*, *philosophique*. Um *anèr philosophos* é aquele, *hòs philei tásophón*; *philein*, que ama a *sophón* significa aqui, no sentido de Heráclito: *homologeín*, falar assim como o *Lógos* fala, quer dizer, corresponder ao *Lógos*. Este corresponder está em acordo com o *sophón*. Acordo é *harmonia*. O elemento específico de *philein* do amor, pensado por Heráclito, é a *harmonia* que se revela na recíproca integração de dois seres, nos laços que os unem originariamente numa disponibilidade de um para com o outro.” (HEIDEGGER, Martin. *Que é isto – A Filosofia?* Coleção Os Pensadores. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 32-33).

⁹ ECO, Umberto. *Obra Aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas*. Trad. Giovanni Cutolo. São Paulo: Perspectiva, 2003.

noção de *semiótica ilimitada* não significa ausência de critérios e limites na interpretação dos textos.¹⁰

Segundo ele, “interpretar um texto significa explicar porque essas palavras podem fazer várias coisas (e não outras) através do modo pelo qual são interpretadas”.¹¹ Assim, em uma análise textual, existe ao menos um caso em que se pode afirmar que uma determinada interpretação é ruim. Diante de um mundo acometido pela insuficiência e pelo *excesso* de significados,¹² como delinear critérios equilibrados que norteiem o sentido?

Em suas ponderações, critica Eco os *intencionalistas*, ao afirmarem que a única interpretação válida é a que persegue calorosamente a intenção original do autor, bem como os *radicais* da interpretação centrada no leitor. A partir deste embate de idéias, constrói a *intenção do texto*. Entre a intenção do autor (*intentio auctoris*), às vezes inescrutável ou irrelevante, e a intenção do intérprete (*intentio lectoris*) repousa o que deve realmente ser perquirido como real intenção do texto (*intentio operis*).¹³

Eco polemiza ao asseverar que o debate contemporâneo, sobre ausência de significados ou a sua *pluralidade* em um texto, repousa em movimentos herméticos seculares, ou seja, possui origens arcaicas, por ele provadas ao longo da sua exposição.¹⁴

Primeiramente, Eco, ao analisar a origem da racionalidade, depara-se com o conceito de *modus*. A moderação refere-se a estar dentro do *modus*, a saber, dentro de certos limites ou medidas. Este termo, embora não tenha servido precisamente para traçar as fronteiras entre racionalismo e irracionalismo, ao menos permitiu a contemplação de duas

¹⁰ “(...) procurei mostrar que a noção de uma semiótica ilimitada não leva à conclusão de que a interpretação não tem critérios. Dizer que a interpretação (enquanto característica básica da semiótica) é potencialmente ilimitada não significa que a interpretação não tenha objeto e que corra por conta própria. Dizer que um texto potencialmente não tem fim não significa que todo ato de interpretação possa ter um final feliz” (Id. *Interpretação e Superinterpretação*. Trad. MF. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 28).

¹¹ Ibid., p. 28.

¹² “Assim, a arte e a realidade não-artística funcionam nas mesmas condições, como criadoras de significado e portadoras de significado, num mundo notório por ser simultaneamente afortunado e flagelado pela insuficiência e pelo excesso de significados.” (BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Trad. Mauro Gama e Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 135).

¹³ ECO, op. cit., p. 29.

¹⁴ Ibid., p. 30.

posturas interpretativas básicas: “decifrar o texto como um mundo ou o mundo como um texto”.¹⁵

Defende Eco que a *análise semiótica da noção de similaridade* é deveras importante para isolar as imperfeições da *semiótica hermética* e dos *processos de superinterpretação*. Há, portanto, similaridades relevantes e significativas e outras ilusórias.¹⁶

Fundamental no texto é o estabelecimento de um critério para aferir ser uma interpretação excessiva. Consoante o raciocínio de Eco, se não existem regras que permitam definir o que seria uma boa interpretação, ao menos há *uma* regra que defina as interpretações incorretas. Assume inicialmente, sem definir, o critério da *economicidade* textual. A partir de então, avalia casos de *superinterpretação* em textos *sagrados seculares*.¹⁷

Se um texto torna-se sagrado para uma determinada cultura, o seu processo de leitura torna-se suspeito e pode incorrer no perigo da superinterpretação. Assim, os *excessos* podem ser verificados tanto no âmbito sagrado, nos textos bíblicos, por exemplo, como na esfera secular. Observa Eco que Thomas Kuhn defendia o argumento de que uma teoria, para ser aceita como paradigma, deveria parecer melhor que as demais, sem necessariamente explicar todos os fatos de que trata. Deve ser a melhor, ainda que não esgote o assunto.¹⁸

Em suma, utiliza Eco os critérios da *comparação de interpretações*, da *coerência interna*¹⁹ e da *economia textual* para definir qual seria, dentre várias possíveis, a mais adequada, ou, ao menos, a *inadequada*.²⁰ Na esteira de seu raciocínio, deve ser superada a análise textual segundo a intenção do autor (*intencionalista*) ou a intenção do

¹⁵ Ibid., p. 31.

¹⁶ Ibid., p. 57.

¹⁷ Ibid., p. 61.

¹⁸ Ibid., p. 70.

¹⁹ “Qualquer interpretação feita de uma certa parte de um texto poderá ser aceita se for confirmada por outra parte do mesmo texto, e deverá ser rejeitada se a contradisser. Neste sentido, a coerência interna do texto domina os impulsos do leitor, de outro modo incontroláveis.” (Ibid., p. 76).

²⁰ Ibid., p. 72.

intérprete (*desconstrução*), devendo-se perquirir acerca da intenção do próprio texto e sua interação com o autor.²¹

Introduz o conceito de *leitor-modelo*, não como um *super leitor* que perfaz a única conjectura correta, mas aquele capaz de realizar infinitas conjecturas, sendo fruto da própria produção do texto. Em um ciclo hermenêutico, o texto é concretizado pela interpretação e resulta no leitor-modelo. O texto constrói-se por intermédio da interpretação, de forma que a sua intenção é revelada na própria leitura.²²

À guisa de uma conclusão, expõe que não se pode olvidar da premissa de que “entre a intenção inacessível do autor e a intenção discutível do leitor está a intenção transparente do texto, que invalida uma interpretação insustentável”.²³

Em uma ciranda dialética, o pensamento hermético difundiu uma linguagem ambígua e metafórica, permitindo múltiplas interpretações na composição de um significado final inatingível. Ao mesmo tempo, cristalizou-se na cultura pós-moderna, notabilizada pelo deslocamento permanente de significado e pela ausência de sentido verdadeiro.²⁴

Na leitura de Maffesoli, a pós-modernidade é “a sinergia de fenômenos arcaicos com o desenvolvimento tecnológico”.²⁵ Entende ele esse movimento como uma tríade: pessoa, *presentismo* e lugar. A *pessoa* representa a pluralidade das tribos e a consciência de si como relação. O *presentismo* revela o hedonismo, a moda e o culto a diversas imagens e

²¹ “A intenção do texto não é revelada pela superfície textual. Ou, se for revelada, ela o é apenas no sentido da carta roubada. É preciso querer vê-la. Assim, é possível falar na intenção do texto apenas em decorrência de uma leitura por parte do leitor. A iniciativa do leitor consiste basicamente em fazer uma conjectura sobre a intenção do texto” (Ibid., p. 74).

²² Ibid., p. 75-76.

²³ Ibid., p. 93. Como exemplo de interpretação insustentável ou intolerável: “Equiparar homens a Deus não passa de apostasia. Se o consenso entre doutos se converter na fonte primordial do nosso saber, então os doutos, na prática, tomarão o lugar de Deus, porque poderão atribuir ao texto sagrado *qualquer significado, até diverso do real*” (FERREIRA, op. cit., p. 57, grifo nosso).

²⁴ “Um texto é um universo aberto em que o intérprete pode descobrir infinitas interconexões. A linguagem é incapaz de apreender um significado único e preexistente: o dever da linguagem é, ao contrário, mostrar que aquilo de que podemos falar é apenas a coincidência dos opostos. A linguagem espelha a inadequação do pensamento: nosso ser-no-mundo nada mais é do que ser incapaz de encontrar qualquer significado transcendental.” (ECO, op. cit., p. 45).

²⁵ MAFFESOLI, Michel. *Notas sobre a pós-modernidade*. O lugar faz o elo. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Atlântica, 2004, p. 21.

símbolos. No *lugar*, reivindicam-se espaços de reinserção e compartilhamento emocional, um retorno ao local, onde o elo é restaurado.

A inquietação, a implosão das fronteiras, a busca incessante pela liberdade e a mobilidade dispersa caracterizam a profusão desconfortante do mundo pós-moderno.²⁶ O mundo, envolto no dilaceramento, (re)descobriu o *Outro*. Essa relevante descoberta remete a um outro diálogo exposto por Ferreira em suas reflexões.

2 OS SERVOS DO SABER: A PERCEPÇÃO DA (IN)TOLERÂNCIA

Nos debates da *Casa do Saber*, questionou-se a possibilidade da colaboração xiita e estrangeira, *desde que não ofensiva à fé*. Os opositores temiam a quebra da unidade do povo, tão valorizada pelo profeta, a violação do interesse público e a desordem, possivelmente causada pelos *estranhos*.²⁷ Os hanifitas quebraram o uníssono dos outros grupos, defendendo a ampla discussão e a abolição do reducionismo de uma facção. Não admitiam a exclusão de opiniões significativas, abrindo as portas aos xiitas e tolerando a contribuição de *estrangeiros*.²⁸

O diálogo entre os sábios demonstra a complexidade em se encontrar critérios para limitar a interpretação e o receio de *abordagens absurdas*. Em face desse dilema, a proposta de Eco é que “se há algo a ser interpretado, a interpretação deve falar de algo que deve ser encontrado em algum lugar, e de certa forma respeitado”. Continuando, propõe o autor que se assuma *o lugar de escravo*, pois esta seria “a única maneira de nos tornarmos, se não os senhores, aos menos os servos respeitosos da semiótica”.²⁹

Imbuído do espírito de *servo do saber*, o califa decide ouvir os xiitas, *irmãos na fé*, resistindo, entretanto, devido ao interesse público (*istiqlâh*), à participação dos

²⁶ BAUMAN, op. cit., p. 121. Em um interessante ensaio sobre o tema, Taschner, baseando-se nas lições de Baudrillard, entende a pós-modernidade como um processo de *de-diferenciação*, ou seja, implosão de fronteiras entre dimensões da vida social previamente distintas. Segunda ela, “Esse processo tem como contrapartida o fim de todas as positivities, dos grandes referentes e das finalidades da teoria social prévia: o real, o significado, a história, o poder, a revolução e até o próprio social.” (TASCHNER, Gisela B. A pós-modernidade e a sociologia. *Revista USP*. São Paulo, n. 42, p. 11. junho/agosto, 1999).

²⁷ FERREIRA, op. cit., p. 22.

²⁸ Ibid., p. 27-29.

²⁹ ECO, op. cit., p. 51.

estrangeiros. Não obstante, teses compatíveis com a revelação divina, mesmo procedentes do exterior, seriam bem vindas.³⁰

A sua atitude demonstra que a atividade interpretativa exige limites, sob pena de não captar a mensagem transmitida pelo autor e desfigurar completamente o sentido da obra, transmutando-se em uma interpretação *intolerável*. Os traços limítrofes, contudo, incluem contribuições de diversas matrizes.³¹ A *oitiva* das diferenças é possível graças à tolerância³² com os dissidentes³³, à liberdade de expressão e à difusão do multiculturalismo.³⁴ A postura *intolerante* prejudica o próprio processo interpretativo.

A proposta não é definir *o método* para tal empreitada, mas ao menos esclarecer que nem todos os infundáveis métodos (ou *contra-métodos*), nem os seus respectivos resultados são necessariamente adequados. Como exposto na discussão: “muitas são as alternativas válidas de interpretação do texto sagrado - a existência de nossas quatro

³⁰ FERREIRA, op. cit., p. 27-29. Os xiitas, contudo, declinaram o convite e enviaram apenas observadores (Ibid., p. 41).

³¹ A pluralidade é corolário do reconhecimento das limitações humanas e da *abertura das portas do conhecimento*. Destarte, nota-se que “(...) a porta do conhecimento ficou para nós, pobres seres incompletos, apenas entreaberta, em que filósofos e pensadores tentam a passagem do real palpável, cognoscível, ao ideal substancial, do transeunte ao permanente, do físico ao metafísico” (TRINDADE, Washington Luiz. Prólogo à autoscopia. *Fórum - Revista do IAB*, edição especial, 2001/2004, p. 366.). Complementando, nas palavras de Ferreira, “Não percebi que o grande tesouro do império confunde-se com essa *pluralidade de pessoas* a caminhar juntas na estrada construída pelo congregador Deus. Imerso em puro preconceito, acreditei na possibilidade de separar o justo do injusto com auxílio exclusivo dos sábios em discussão apartada do restante da nossa fraternidade. (FERREIRA, op. cit., p. 61, grifo nosso). Haberle sugere, em seu catálogo de intérpretes, a opinião pública democrática e pluralista, a mídia, as iniciativas dos cidadãos, as associações, os partidos políticos, igrejas, artistas, pedagogos, associações de pais, etc. (HABERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional. A sociedade aberta dos interpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002, p. 22-23).

³² WALZER, Michael. *Da Tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. XII. Segundo o autor, o objetivo do seu trabalho é entender o que sustenta a tolerância e como ela funciona, porquanto, para ele, a tolerância sustenta a própria vida.

³³ Lembra Noam Chomsky que, desde a Grécia Antiga, passando pela Bíblia, os dissidentes que tentaram pregar a verdade e a honestidade foram execrados e mal vistos em seu tempo, tendo sua integridade sido reconhecida apenas pela posteridade. (CHOMSKY, Noam. *Os Caminhos do Poder. Reflexões sobre a natureza humana e a desordem social*. Trad. Elisabete Lacerda. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996, p. 76). Vide o exemplo de Jesus Cristo, nas narrativas dos Evangelhos: “Escandalizavam-se nele. Jesus, porém, lhes disse: Não há profeta sem honra, senão na sua terra e na sua casa” (Mt 13:57, BÍBLIA SAGRADA: *Nova Versão Internacional*. Trad. Sociedade Bíblica Internacional. São Paulo: Vida, 2001, p. 1062.). E “Porque o mesmo Jesus testemunhou que um profeta não tem honras na sua própria terra” (João 4:4, Ibid, p. 1159.).

³⁴ “O multiculturalismo como ideologia é um programa que visa a uma maior igualdade econômica e social. Nenhum regime de tolerância funcionará por muito tempo numa sociedade imigrante, pluralista, moderna e pós-moderna, sem a combinação destas duas atitudes: uma defesa das diferenças grupais e um ataque contra as diferenças de classe.” (WALZER, op. cit., p. 144).

escolas dá a melhor prova disso. No, entanto, desse universo de opções hermenêuticas *estão excluídas as que transformem o texto da unidade em pacto suicida*. Todas as opções estão admitidas, menos as que signifiquem ou possam implicar a destruição da própria base sagrada e intocável da revelação.”³⁵

O hermetismo antigo, assim como algumas abordagens contemporâneas sustentam que um texto é um universo indefinido, em que o intérprete desvela inúmeras conexões. O texto revela-se como linguagem, incapaz de apreender um significado absolutamente previsível. A linguagem, ao mesmo tempo em que visa transmitir um pensamento, depara-se com a inadequação do mesmo.

Nesta visão, a perseguição do significado aparenta o mito de Sísifo e mostra-se inatingível. Defende Eco, contudo, a existência de critérios para limitar a interpretação que, no mínimo, desviariam de abordagens absurdas. Uma postura humilde do leitor, assim, é fundamental na elucidação da significância textual.

O intérprete pode *racionalizar* a sua interpretação, imiscuindo no texto um sentido não permitido, se for contrário ao princípio da economia textual e não se encaixar nas interpretações possíveis. Condena-se, por conseguinte, a *superinterpretação*, justamente por desrespeitar esta fronteira. Se o texto fala e de fato permite uma infinidade de interpretações em seu contexto, o autor empírico deve silenciar. O que não significa que não possa agir como leitor modelo, ou mesmo admirar leituras diversas do seu próprio texto.³⁶

Transpondo o debate para a seara jurídica, as interpretações devem ser amplas, plurais e *não fechadas ao saber* de uma casta. Em contrapartida, certos desvios à Lei Maior podem, não apenas desnaturá-la, como *sufocar* o seu texto e matar o seu propósito. Como sucedeu com Desdêmona, vítima do general mouro de Veneza, Otelo, que, em

³⁵ FERREIRA, op. cit., p. 37, grifo nosso.

³⁶ ECO, op.cit. , p. 94.

um ato insano, dominado pelo ciúme, *superinterpreta* a simples ausência de um lenço de linho e *asfixiada* a sua amada.³⁷

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Interpretar um texto é perpassar os trilhos da própria identidade. Delineá-la implica conhecer o *Eu* e reconhecer o *Outro*, necessariamente diferente, mas não hierarquicamente superior ou inferior. Embora o *Outro* seja diferente, ele é semelhante por ser humano, pois é na *humanidade* que uns se assemelham aos outros.

A *pluralidade* hermenêutica expõe a *singularidade* da condição humana, que ora valoriza o solilóquio da visão do leitor, ora o diálogo com o texto, em busca da intenção do autor.

Neste embate, Umberto Eco traz uma imensa contribuição, demonstrando, com seriedade, que a abertura de uma obra ao processo dialógico não significa ausência de limites a sua interpretação. Propõe, então, alguns critérios que evitem superinterpretações.

A sua reflexão coaduna-se com a inquietação da *Casa do Saber*, explicitada por Ferreira, que revela não apenas a universalidade do problema hermenêutico como a impossibilidade de compreendê-lo sem uma postura tolerante e respeitosa.

Entende-se, por conseguinte, que algumas interpretações configuram-se como *intolerantes*, fechando-se a riqueza trazida pelo texto. Isto não significa que não existam posturas interpretativas *intoleráveis*. A atividade hermenêutica exige critérios, porquanto, no limite, a sua ausência pode desfigurar completamente o sentido da obra. Certamente, a fronteira entre esses extremos é assaz tênue e os critérios acima expostos não são estanques. A reflexão, contudo, estabelece um importante elo entre um pretenso *senhorio interpretativo*, que pode confluir para a intolerância e a humildade dos *servos*

³⁷ SHAKESPEARE. Othelo. The Moor of Venice. Act V, scene II. In: *The Tragedies of William Shakespeare*. New York: Modern Library, 1994, p. 873.

do saber, que se abre ao diálogo, ao mesmo tempo em que tece limites, preservando sua coerência interna.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. O que é Liberdade? In: _____(org.). *Entre o Passado e o Futuro*. Trad. Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003, p. 188-220.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Trad. Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BÍBLIA SAGRADA: *Nova Versão Internacional*. Trad. Sociedade Bíblica Internacional. São Paulo: Vida, 2001.

CHOMSKY, Noam. *Os Caminhos do Poder*. Reflexões sobre a natureza humana e a desordem social. Trad. Elisabete Lacerda. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.

ECO, Umberto. *Interpretação e Superinterpretação*. Trad. MF. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. *Obra Aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas*. Trad. Giovanni Cutolo. São Paulo: Perspectiva, 2003.

FERREIRA, Odim Brandão. *Laiaali: a universalidade do problema hermenêutico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

HABERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional. A sociedade aberta dos interpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.

HEIDEGGER, Martin. *Que é isto – A Filosofia?* Coleção Os Pensadores. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 27-40.

MAFFESOLI, Michel. *Notas sobre a pós-modernidade. O lugar faz o elo*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Atlântica, 2004.

POSNER, Richard A. *Law and Literature*. Boston: Harvard University Press, 1998.

SHAKESPEARE. Othello, The Moor of Venice. In: *The Tragedies of William Shakespeare*. New York: Modern Library, 1994, p. 787-881.

TASCHNER, Gisela B. A pós-modernidade e a sociologia. *Revista USP*. São Paulo, n. 42, p. 6-19, junho/agosto, 1999.

TRINDADE, Washington Luiz. Prólogo à autoscopia. *Fórum - Revista do IAB*, edição especial, 2001/2004, p. 365-367.

WALZER, Michael. *Da Tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.